



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 03/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Alterar o PPA, a LDO 2024 e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a incluir no atual PPA e na LDO 2024 a Ação 1.162 **Construção do Centro de Convivência dos Idosos Junto ao CRAS** e abrir Créditos Adicionais **Especiais** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

08.241.0118.1162	Construção do Centro de Convivência dos Idosos Junto ao CRAS		
3.4.4.90.51.00.10.01	OBRAS E INSTALAÇÕES – 1610 - 1199	R\$	550.000,00
Total:		R\$	550.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **Especiais** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 1199 - Transferências Especiais da União – Emendas Parlamentares, no valor de R\$ 550.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 03/2024, o qual solicita autorização para alterar o PPA, a LDO 2024 e Abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024, para fins de Construção do Centro de Convivência dos Idosos Junto ao CRAS.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal